

**TABELA DE SALÁRIO DOS DOCENTES CONTRATADOS  
POR TEMPO DETERMINADO (CTPD) DE NÍVEL SUPERIOR**

**PROF. CTPD LICENCIADO - K081**

**PROF. CTPD BACHAREL - K082**

CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	REMUNERAÇÃO*	PVR**	SOMA PVR+ REMUNERAÇÃO
1	5	R\$ 114,51	R\$ 8,97	R\$ 123,49
2	10	R\$ 229,03	R\$ 17,94	R\$ 246,97
3	15	R\$ 343,54	R\$ 26,91	R\$ 370,46
4	20	R\$ 458,06	R\$ 35,88	R\$ 493,94
5	25	R\$ 572,57	R\$ 44,85	R\$ 617,43
6	30	R\$ 687,09	R\$ 53,82	R\$ 740,91
7	35	R\$ 801,60	R\$ 62,80	R\$ 864,40
8	40	R\$ 916,11	R\$ 71,77	R\$ 987,88
9	45	R\$ 1.030,63	R\$ 80,74	R\$ 1.111,37
10	50	R\$ 1.145,14	R\$ 89,71	R\$ 1.234,85
11	55	R\$ 1.259,66	R\$ 98,68	R\$ 1.358,34
12	60	R\$ 1.374,17	R\$ 107,65	R\$ 1.481,82
13	65	R\$ 1.488,69	R\$ 116,62	R\$ 1.605,31
14	70	R\$ 1.603,20	R\$ 125,59	R\$ 1.728,79
15	75	R\$ 1.717,71	R\$ 134,56	R\$ 1.852,28
16	80	R\$ 1.832,23	R\$ 143,53	R\$ 1.975,76
17	85	R\$ 1.946,74	R\$ 152,50	R\$ 2.099,25
18	90	R\$ 2.061,26	R\$ 161,47	R\$ 2.222,73
19	95	R\$ 2.175,77	R\$ 170,44	R\$ 2.346,22
20	100	R\$ 2.290,29	R\$ 179,42	R\$ 2.469,70
21	105	R\$ 2.404,80	R\$ 188,39	R\$ 2.593,19
22	110	R\$ 2.519,31	R\$ 197,36	R\$ 2.716,67
23	115	R\$ 2.633,83	R\$ 206,33	R\$ 2.840,16
24	120	R\$ 2.748,34	R\$ 215,30	R\$ 2.963,64
25	125	R\$ 2.862,86	R\$ 224,27	R\$ 3.087,13
26	130	R\$ 2.977,37	R\$ 233,24	R\$ 3.210,61
27	135	R\$ 3.091,88	R\$ 242,21	R\$ 3.334,10
28	140	R\$ 3.206,40	R\$ 251,18	R\$ 3.457,58
29	145	R\$ 3.320,91	R\$ 260,15	R\$ 3.581,07
30	150	R\$ 3.435,43	R\$ 269,12	R\$ 3.704,55
31	155	R\$ 3.549,94	R\$ 278,09	R\$ 3.828,04
32	160	R\$ 3.664,46	R\$ 287,06	R\$ 3.951,52
33	165	R\$ 3.778,97	R\$ 296,03	R\$ 4.075,01
34	170	R\$ 3.893,48	R\$ 305,01	R\$ 4.198,49
35	175	R\$ 4.008,00	R\$ 313,98	R\$ 4.321,98
36	180	R\$ 4.122,51	R\$ 322,95	R\$ 4.445,46
37	185	R\$ 4.237,03	R\$ 331,92	R\$ 4.568,95
38	190	R\$ 4.351,54	R\$ 340,89	R\$ 4.692,43
39	195	R\$ 4.466,06	R\$ 349,86	R\$ 4.815,92
40	200	R\$ 4.580,57	R\$ 358,83	R\$ 4.939,40

**Ressaltamos que o O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO**, foi reajustado em 3,62%, com os seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme determinação do artigo 5º da [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#) de 16 de julho de 2008 e regulamentada pela [Lei Estadual de nº 15.135, de 09 de abril de 2012](#)

O Ministério da Educação (MEC) homologou através da [Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União](#) o reajuste de 3,62% do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passa de R\$ 4.420,55 para R\$ 4.580,57 para uma jornada de 40 horas/semanais.

Desta feita, a **\*remuneração** devida aos professores graduados contratados nos termos da [Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000](#) é da ordem de R\$ 4. 580,57 para carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01/01/2024.

\*\* Os valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB), prevista no [Art. 3º da Lei Estadual de nº 16.536, de 06 de abril de 2018, publicada no DOE do Ceará de 06/04/2018, página 2](#) será concedida aos professores graduados contratados nos termos da [Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000](#) a ser custeada com recursos do FUNDEB, a partir de 1.º de novembro de 2018, no valor de R\$ 324,03 (trezentos e vinte e quatro reais e três centavos) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.